

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

113

PARECER

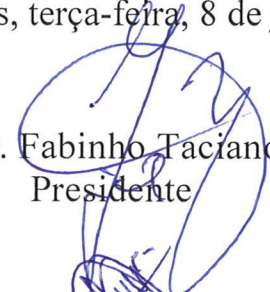
Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001 de autoria do 1/3 dos Vereadores.

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Relator: Adilson Pimpo.

Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 8 de julho de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro